PEÇA NOTA: INDIQUE MINHA ESCOLA

REGULAMENTO

MISSÃO

A Educação Fiscal tem por missão conscientizar a sociedade, através da escola, da função socioeconômica do tributo. Além disso, busca o despertar do cidadão para acompanhar a aplicação dos recursos postos à disposição da Administração Pública, tendo em vista o benefício de toda a população.

APRESENTAÇÃO

PEÇA NOTA: Indique Minha Escola vai potencializar os conhecimentos frente à importância da emissão de notas fiscais, intensificando a percepção das escolas e seus professores, estudantes, membros do Conselho Escolar e representantes da Associação de Pais e Mestres para serem disseminadores nas campanhas de incentivo à emissão de notas fiscais, Peça Nota Santa Maria e Nota Fiscal Gaúcha - NFG.

O Projeto convida a todos da comunidade escolar a abraçarem a escola ajudando no cadastramento nas campanhas Peça Nota Santa Maria e Nota Fiscal Gaúcha e não esquecendo de, no ato da compra, solicitar a nota fiscal com CPF. Todos serão beneficiados; o cidadão receberá desconto no IPTU e IPVA e concorrerá a prêmios em dinheiro; a escola, instituição de ensino, receberá recurso em dinheiro como prêmio; portanto, todos ganharão: você, a escola e a cidade.

Os critérios para esta seleção foram determinados pelo *grid* do Programa de incentivo à emissão de notas fiscais Peça Nota Santa Maria. O projeto irá beneficiar 40 (quarenta), da 11º a 50º escola, com jarras elétricas, para serem usadas em atividades desenvolvidas pela escola, destinadas pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria.

CAPÍTULO Iº DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º PEÇA NOTA: Indique Minha Escola, é mais uma iniciativa da Prefeitura de Santa Maria, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Finanças, com execução do Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF) e apoio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria.

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · Térreo · Centro · Santa Maria/RS CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7073 · E-mail: educacaofiscal@santamaria.rs.gov.br www.santamaria.rs.gov.br/educacaofiscal

Parágrafo Único. PEÇA NOTA: Indique Minha Escola é regido pelo presente regulamento, tendo em vista o propósito de valorizar as práticas de promoção da Educação Fiscal, cidadania e solidariedade.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º PEÇA NOTA: Indique Minha Escola, tem como objetivo implementar, de forma integral, o tema da Educação Fiscal nas comunidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria. Incentivar toda comunidade a abraçar solidariamente a sua escola ao cadastrar-se nas campanhas Peça Nota Santa Maria e Nota Fiscal Gaúcha, aumentando o número de emissões de Notas Fiscais com CPF, na compra de qualquer produto ou serviço.

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

- **Art. 3º** Poderão participar do "PEÇA NOTA: Indique Minha Escola", Escolas da Rede Municipal de Educação com cadastro no Programa de incentivo à emissão de notas fiscais Peça Nota Santa Maria.
- **Art. 4º** A Escola indicará representantes, no mínimo dois, para participar da Oficina Pedagógica, podendo ser: professores, estudantes, funcionários, pais, representantes do Conselho Escolar e Associação de Pais e Mestres. O representante da Educação Fiscal na escola escola enviará para o e-mail <u>educacaofiscalsantamaria@gmail.com</u>, o(s) nome(s), e-mail, e celular dos indicados para que os mesmos possam participar da Oficina de Disseminadores de Educação Fiscal pelo Google Meet, tendo 2 (dois) horários disponíveis, das 14h às 15h30min ou das 19 h às 20h30min.
- § 1º O período de inscrição será de 30 de abril a 07 de maio de 2021.

CAPÍTULO IV DA PREMIAÇÃO

Art. 5º Dentre as escolas inscritas, o PMEF disponibilizará premiação para as 40 (quarenta) escolas que estiverem entre a 11ª e a 50ª posição no *grid* do Programa de incentivo à emissão de notas fiscais Peça Nota Santa Maria.

Parágrafo Único: As Escolas receberão premiação destinada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Santa Maria - RS, observando que os utensílios domésticos, jarras

elétricas, serão distribuídas pela escola em forma de premiação para atividades que envolvam cadastramento no Peça Nota/SM; não podendo ser comercializadas pela escola.

Ordem	Escola Municipal	Indicações	Prêmios	Quantidade 16		
11º	EMEI Ângela tomazzetti	1.216	jarras			
12º	EMEF Duque de Caxias	1.206 jarras				
13º	EMEF Vicente Farencena	nte Farencena 1.201 jarras				
14º	EMEF Dom Antônio Reis	1.054	jarras	16		
15º	EMEF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	965	jarras	12		
16º	EMEI Nosso Lar	924	jarras	12		
17º	EMEF Irmão Quintino	822	12			
18º	EMEF Pinheiro Machado	803	jarras	12		
19º	EMEF Santa Flora	794	jarras	12		
20°	EMEF Euclides da Cunha	783	jarras	12		
21º	EMEF Fontoura Ilha	735	jarras	12		
22º	EMEF Padre Nóbrega	731	jarras	12		
23°	EMEF Júlio do Canto	716	jarras	12		
24º	Escola Municipal de Artes Eduardo Trevisan (EMAET)	675	jarras	12		
25°	EMEF Dom Luiz Victor Sartori	668	jarras	12		
26°	EMEI Sinos de Belém	649	jarras	12		
27°	EMEI João Franciscatto	632	jarras	12		
28°	EMEF Lívia Menna Barreto	582	jarras	12		
29°	EMEF Professora Altina Teixeira	492	jarras	12		
30°	EMEF Castro Alves	449	jarras	12		
31º	EMEF Hylda Vasconcellos	440	jarras	12		
32°	EMEF João Hundertmark	436	jarras	12		
33°	EMEF Ione Medianeira Parcianello	422	jarras	12		
34°	EMEF Santa Helena	408	jarras	12		
35°	EMEF João da Maia Braga	389	jarras	12		
36°	EMEI Zulânia de Fátima Salamoni	334	jarras	12		
37°	EMEF Zenir Aita	332	jarras	12		
38°	EMEI Luizinho De Grandi	304	jarras	12		
39°	EMEF Intendente Manoel Ribas	296	jarras			
40°	EMEF Maria de Lourdes Castro	290	jarras			
41°	EMEF Lourenço Dalla Corte	281	jarras	_		
42°	EMEI Ady Schneider Beck	262	jarras			
43°	EMEF Martinho Lutero	256	jarras	8		
44°	EMEF Professor Adelmo Simas Genro					
45°	EMEF Major Tancredo Penna de Moraes	244	jarras	8		
46°	EMEF José Paim de Oliveira	-				
47°	EMEF São Carlos	207	jarras	8		
48°	EMEF Miguel Beltrame	194	jarras	8		

49°	EMEF Rejane Garcia Gervini	182	jarras	8
50°	EMEF Professora Francisca Weinmann	182	jarras	8

CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA

- Art. 6°. PEÇA NOTA: Indique Minha Escola, obedecerá ao seguinte cronograma:
- § 1º Etapa 01 De 30/04/2021 a 07/05/2021, período de inscrição.
- § 2º Etapa 02: De 10/05 a 14/05/2021, a entrega dos prêmios acontecerá no Centro Administrativo da Prefeitura de Santa Maria, Rua Venâncio Aires, 2277, das 08h às 13h, na sala da Educação Fiscal, obedecendo ao cronograma de entrega, para evitar qualquer tipo de aglomeração e cumprindo com todos os protocolos de segurança para evitar contaminação com o coronavírus. O dia e o horário da entrega da premiação será comunicado pelo e-mail da escola.
- § 3º Etapa 03: Em 18/05, formação com o tema Peça Nota Santa Maria e Nota Fiscal Gaúcha para os representantes nomeados pela Escola da Rede Municipal de Ensino via Google Meet, tendo 2 (dois) horários disponíveis, das 14h às 15h30min ou das 19h às 20h30min, para escolha dos participantes.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. A escola participante, ao realizar a inscrição, estará ciente e de acordo com este regulamento, cedendo os direitos aos promotores do PEÇA NOTA: Indique Minha Escola, para divulgação nos meios de comunicação.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8º. A Comissão Organizadora do PEÇA NOTA: Indique Minha Escola, é composta por:

- Rosaura Vargas Coordenadora do Programa Municipal de Educação Fiscal SMF;
- Adriana Aires Pereira Professora Coordenadora Adjunta do Programa Municipal de Educação Fiscal – SMEd;
- Maísa Ximenes Professora no Programa Municipal de Educação Fiscal SMEd;
- Roselaine de Oliveira Professora no Programa Municipal de Educação Fiscal SMDETI;
- Sérgio Miguel Aquino dos Santos Professor no Programa Municipal de Educação Fiscal
 SMEd:

DOS CASOS OMISSOS

CAPÍTULO VIII

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · Térreo · Centro · Santa Maria/RS CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7073 · E-mail: educacaofiscal@santamaria.rs.gov.br www.santamaria.rs.gov.br/educacaofiscal

Art. 9º. (Os casos	omissos	a este	regulamento	serão	julgados	pela	comissão	organizado	ora
do PEÇA	A NOTA:	Indique M	1inha E	scola.						

Santa Maria - RS, 30 de abril de 2021.

Rosaura Vargas - Santa Maria - RS Coordenadora do Programa Municipal de Educação Fiscal Coordenadora de Receitas Transferidas, Portaria nº 84/2021 www.santamaria.rs.qov.br/educacaofiscal

Ajudar é grátis!

Destine até 6% do seu imposto de renda devido aos Fundos Municipais da Criança, Adolescente e Idoso de Santa Maria! Não tem custo!

Saiba mais em www.santamaria.rs.gov.br/impostosolidario